



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

COMUNICADO

A UFES tem envidado esforços para diminuir as diferenças socioeconômicas entre os estudantes, por meio da atuação em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Dentre as ações previstas no PNAES está o acesso à alimentação viabilizado através do Restaurante Universitário onde são servidas, diariamente, 6.677 refeições em média. Atualmente 3.444 estudantes são beneficiados com o Auxílio Alimentação nos quatro *campi*, sendo que a 2507 estudantes é concedido 50% de desconto na compra do tíquete e a 937 é concedida a isenção.

Neste início do semestre 2014/1 o direito de acesso à alimentação de todos os estudantes da UFES vem sendo violado, pois as portas do RU encontram-se fechadas por correntes. Desta forma a viabilização e contribuição para a melhoria do desempenho acadêmico e a ação preventiva contra as situações de retenção e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras encontra-se ameaçada, uma vez que os estudantes, principalmente os assistidos pelo PROAES, não estão tendo acesso a um direito fundamental para o pleno desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, sociais e culturais.

Cabe ao Departamento de Assistência Estudantil, DAE-PROGEPAES, manifestar-se em favor dos estudantes da UFES no sentido de sensibilizar a comunidade universitária para essa questão que fere os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Maria Lúcia Casate
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPAES

Prof^a. Dr^a Jacqueline Oliveira Silva
Diretora do Departamento de Assistência Estudantil
DAE/PROGEPAES